

PREGAO ELETRÔNICO Nº 031/2024
Nº DO PE NO SISTEMA 90031/2024

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

ESCLARECIMENTO II

Pergunta 01:

O edital do pregão, traz como objeto de contratação 02 links dedicados de 1Gb.

7.4.1. Os serviços deverão ser prestados conforme a tabela abaixo:

Município	Unidade	Coordenadas	Tecnologia	Velocidade
<i>BELÉM</i>	<i>MUNICIPALIDADE/MATRIZ</i>	<i>1°26'59.1"S</i> <i>48°29'50.4"W</i>	<i>FIBRA ÓPTICA</i>	<i>1 GBPS</i>
<i>BELÉM</i>	<i>PRESIDENTE</i> <i>VARGAS/MATRIZ</i>	<i>1°26'59.1"S</i> <i>48°29'50.4"W</i>	<i>FIBRA ÓPTICA</i>	<i>1 GBPS</i>

Porém item 7.3.1.2. traz que:

Taxa de Transmissão (Velocidade) simétrica (nos dois sentidos) mínima de 500 Mbps para cada enlace;

Diante das diferentes informações, questionamos:

Os links deverão ser de 1Gb, permitindo taxa mínima de entrega de 500Mb?

Resposta 01:

Não, o item necessitou ser corrigido na nova versão do TR, a saber:

Onde se lê: "7.3.1.2. Taxa de Transmissão (Velocidade) simétrica (nos dois sentidos) mínima de 500 Mbps para cada enlace",

Leia-se "7.3.1.2. Taxa de Transmissão (Velocidade) simétrica (nos dois sentidos) mínima de 1 Gbps para cada enlace;"

O edital foi retificado e republicado.

Belém-PA, 20/02/2025.

Soraya Rodrigues
Pregoeira CPL